



RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DO PROJETO – Criação de Jetom aos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Comitê de Investimentos do RPPS/PT:

A criação de Jetom aos membros do Conselho Municipal e do Comitê de Investimentos do RPPS/PT é o objeto do Projeto de Lei nº 012/2026, de 26/05/2026.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026:

A previsão de realização de gastos com despesas administrativas pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Passa Tempo - MG, encontra-se prevista na programação orçamentária para este exercício de 2.026. Portanto, não haverá impacto nem orçamentário, nem financeiro.

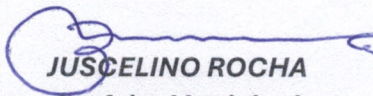
IMPACTO NO ORÇAMENTO/2.027:

Também não há que se falar em impacto nem orçamentário e nem financeiro com a edição da presente medida, tendo em vista que a despesa já anualizada no exercício de 2.027 estará adequada a realidade orçamentária do referido exercício financeiro.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2.028:

Do mesmo modo, não há que se falar em impacto nem orçamentário e nem financeiro com a edição da presente medida, tendo em vista que a despesa já anualizada no exercício de 2.028, também estará adequada a realidade orçamentária do referido exercício financeiro.

Prefeitura municipal de Passa Tempo - MG, 26 de maio de 2.026.


JUSCELINO ROCHA
Prefeito Municipal

